

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE LÂMPADA
NA RUA MALAIA, Nº432, BAIRRO
JARDIM SHANGRILÁ

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: de troca de lâmpada da rua Malaia, Nº432, bairro Jardim Shangrilá

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender ao pedido que reivindica a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. Entretanto, cabe salientar que o descaso e a negligência com a iluminação, causam transtornos aos moradores, devido à falta de visibilidade durante o período noturno, que facilita a ação de pessoas mal intencionadas e torna o perímetro propensos a acidentes. Sendo assim, faz-se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos. A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente. Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

